

INDICAÇÃO Nº

067/2026

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando encaminhar para Câmara Municipal **Projeto de Lei objetivando instituir o piso salarial profissional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica, nos moldes do PL nº 2.531/2021.**

Indica ainda as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando encaminhar para Câmara Municipal **Projeto de Lei visando conceder pagamento de bônus anual por desempenho/resultado baseados em metas de qualidade das unidades escolares.**

JUSTIFICATIVA:

Recentemente a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, o PL nº2531/2021, que institui um piso salarial nacional para funcionários da educação básica (técnicos e administrativos). A proposta prevê remuneração de 75% do piso dos professores, valorizando profissionais administrativos que trabalham na Educação Básica, e segue agora para o Senado Federal.

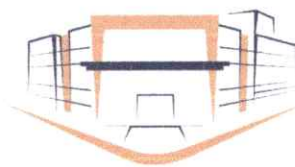
É notório que o projeto contempla trabalhadores fundamentais para o ambiente escolar, como, secretários escolares, auxiliares administrativos e demais profissionais de apoio, responsáveis por assegurar as condições necessárias para que o processo educativo aconteça diariamente.

Assim sendo, solicito estudos por parte da Administração Municipal e da respectiva Secretária visando encaminhar para Câmara Municipal Projeto de Lei objetivando instituir o piso salarial profissional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica, nos moldes do PL nº 2.531/2021.

Ademais, solicito ainda estudos visando encaminhar para Câmara Municipal Projeto de Lei visando conceder pagamento de bônus anual por desempenho/resultado baseados em metas de qualidade das unidades escolares. Este vereador entende que com estas ações a Administração Municipal estará dando passo importante no reconhecimento e valorização destes profissionais que garantem o funcionamento da estrutura escolar todos os dias.

Trata-se de uma demanda da categoria que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Com vistas a assegurar os interesses destes profissionais, faz-se a presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de março de 2026

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 03 / 2026